



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.492 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação contida no Ofício nº 119/95, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, resolve conceder a Profª **ICLÉA NOVAIS ALVES VEIGA** um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, enquanto exercer a função de coordenadora do CAIC, conforme Art. nº 61, da Lei nº 3.704, de 19/06/85, com seus efeitos retroativos à 12/06/95, data em que efetivamente passou a exercer a referida função.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1254, de 04/07/95.